

# Expocsmética 2025

Aditamento ao Regulamento Geral de Feiras e Eventos

## 1. Entidade Organizadora

Exponor Exhibitions, uma marca da Exponor-Fiporto, S.A.

## 2. Âmbito da Feira / Evento

Perfumaria Seletiva, Estética, Setor Cabeleireiro, Mass Martet,

## 3. Local da realização

Exponor – Feira Internacional do Porto - Av. Dr. António Macedo  
574, 4454-515 Matosinhos – Portugal

## 4. Datas e Horários importantes

Data-limite de Inscrição	27.02.2025
Exposição	05, 06 e 07 de abril 2025 ---- 10H00 às 19H00
Montagem	01, 02 e 03 de abril 2025 ----- 09H00 às 18H00 04 de abril 2025 ----- 09H00 às 24H00
Desmontagem	07 abril de 2025 - - - - - 19H30 às 23H00 08 e 09 de abril 2025 ----- 09H00 às 18H00

## 5. Normas aplicáveis de participação

a) A participação neste evento, implica o preenchimento, reconhecimento e aceitação dos seguintes documentos:

- Preenchimento do Boletim de Inscrição
- Reconhecimento e Aceitação do Regulamento Geral de Feiras e Eventos (RGFE) disponível em [https://www.exponor.pt/documentos/gerais/Regulamento\\_Geral\\_Feiras.pdf](https://www.exponor.pt/documentos/gerais/Regulamento_Geral_Feiras.pdf)
- Normas ou regulamentos específicos do evento em questão, caso existam.

b) Em caso de desistência até 30 dias do início das montagens, o expositor terá sempre de pagar a Taxa de Inscrição e o Valor de Adjudicação. A menos de 30 dias do início das montagens terá de pagar o valor total calculado para a sua participação. (+info – art. 7º RGFE)

c) As prestações pagas não serão reembolsadas.

d) Os seguros dos equipamentos, produtos e artigos, expostos são da responsabilidade dos Expositores. A Exponor não se responsabiliza por danos ou furtos de qualquer equipamento, produto ou artigo exposto (+info – art. 42º RGFE)

e) A Organização reserva-se o direito de alterar os horários de montagem/desmontagem/exposição, sem pagamento de qualquer indemnização.

f) Não são permitidos trabalhos com a feira a decorrer

## 6. Condições de Pagamento

Adjudicação	100% Taxa Inscrição + 30% dos Serviços
Até 03.02.2025	30% dos Serviços
Até 03.03.2025	40% dos Serviços

## Valores e taxas importantes

Valores		
Área/m2	Inscrição até 31.12.2024	Inscrição após 31.12.2024
Até 54 m <sup>2</sup>	93 € + IVA	103 € + IVA
Superiores 54 m <sup>2</sup>	87 € + IVA	95 € + IVA
Acréscimo por Frentes		
2 Frentes	10%	
3 Frentes	15%	
4 Frentes	20%	
Desconto piso superior	70%	
Desconto área exterior	50%	
Desconto Associado AEP (M <sup>2</sup> e Frentes)	10%	
Área para Show / Animação. Os inscritos poderão ter gratuitamente área para Show até 50% do espaço contratado, sendo este de, no mínimo 54 m <sup>2</sup> . Para esta concessão de espaço é obrigatória a apresentação do plano do show a desenvolver, sendo a ocupação deste espaço apenas para este fim.		

Taxas			
Taxa de Inscrição	360 € + IVA		
Incluí:			
• Tratamento administrativo da participação			
• Seguro de Responsabilidade civil			
• Inclusão da empresa na Lista de Expositores			
• Espaço na plataforma digital E+E (5 produtos   Preenchimento pelo Expositor)			
• Atribuição de cartões de acesso consoante tabela seguinte:			
Módulos	Montagens	Expositores	Estacionamento
1-3	6	6	2
4-6	8	8	3
7-13	12	12	4
14-20	18	18	5
+20	20	20	7
Cartões de acesso pessoais e intransmissíveis			
Taxa de Eletricidade / M <sup>2</sup> Baixada de 3KW e Consumo	3,60 € + IVA		
Taxa de Resíduos / M <sup>2</sup> Recolha e tratamento	1,25 € + IVA		
Taxa de Montagem / M <sup>2</sup> Apenas para montadores externos à Exponor	4 € + IVA		
Taxa de Alteração de Horários			
1º Stand / Dia útil	250 € + IVA		
Restantes Stands	150 € + IVA		
1º Stand / FDS	300 € + IVA		
Restantes stands	250 € + IVA		
Dias Extras apenas em horário 09:00H – 18:00H.			
Hora Extra / Dia Útil	50 € + IVA		
Hora Extra / FDS	80 € + IVA		
Apenas em dias oficiais de montagem.			

# Expocsmética 2025

## Aditamento ao Regulamento Geral de Feiras e Eventos

Valores de serviços opcionais	
Potencia 15Kw	120 € + IVA
Potencia 30Kw	165 € + IVA
Potencia 60Kw	220 € + IVA
Parque Estacionamento (dia)	2,92 € + IVA
Inscrição adicional na Lista de Expositores	360 € + IVA
Taras Vazias – Min. 2M <sup>3</sup>	25 € + IVA
Taras Vazias – M <sup>3</sup> adicional	12 € + IVA

### 7. Montagens e Desmontagens

#### a) Stands

- i. A Exponor faculta aos seus expositores serviços de montagem de stands. Para saber qual a oferta deve contactar o Gestor de Clientes atribuído.

Entrega do Stand	09H00 – 04.04.2025
Recolha do Stand	14H00 – 08.04.2025

- ii. As montagens só podem ser iniciadas após a entrega da “Carta de Legitimação” que é entregue ao expositor após a liquidação de todos os débitos programados
- iii. Caso o expositor opte por empresas externas de montagem, aplicam-se as seguintes regras:
  - ✓ O expositor deve informar os serviços técnicos da Exponor do nome da empresa de montagens. Neste caso será aplicada a “Taxa de Montagem” à empresa contractada especificada na tabela de Taxas.
  - ✓ O expositor terá de enviar o projeto do stand a montar com informações técnicas, dimensões, materiais e iluminação até 20 dias antes do início oficial das montagens.
  - ✓ Todos os materiais utilizados terão de cumprir a portaria 135/2020 – Alteração ao Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndios em Edifícios (SCIE).
  - ✓ Utilização obrigatória de iluminação LED, caso contrário a Taxa de Montagem sofre um aumento de 100%.

#### b) Fornecimento de eletricidade

O fornecimento de eletricidade deve ser pedido no espaço de “Serviços de Apoio ao Expositor”. Caso o stand seja montado por uma empresa externa à Exponor será exigido o Termo de Responsabilidade pela execução da instalação elétrica.

Aplicam-se todas as regras de segurança patentes no Regulamento Geral de Feiras e Eventos (RGFE).

#### c) Alterações a horários

O expositor ou montador pode solicitar alteração de horários de montagens e/ou desmontagens mediante o pagamento de uma “Taxa de Alteração de Horários” especificada na tabela de Taxas

- i. Solicitação de dias extra de montagem e desmontagem
- ii. Solicitação de horas extra em períodos de montagem ou desmontagem oficial

#### d) Movimentação de Cargas

A Exponor disponibiliza serviços de movimentação de cargas bem como de armazenagem de taras vazias, que se regem pelas seguintes regras:

- i. Todos os serviços de movimentação de cargas são de contratação obrigatória à Exponor.
- ii. A armazenagem de taras vazias pressupõe a inexistência de conteúdo. A Exponor declina qualquer responsabilidade sobre conteúdos das embalagens armazenadas.

#### e) A Exponor disponibiliza um leque de serviços, mobiliário e equipamentos.

Todas as informações e pedidos patentes neste ponto, devem ser enviadas para [service@exponor.pt](mailto:service@exponor.pt)

### 8. Internet

Todos os expositores têm acesso a uma rede WiFi exclusiva para Expositores. Não é permitida a instalação de redes WiFi próprias. Pedidos especiais devem ser dirigidos a [it@exponor.pt](mailto:it@exponor.pt)

### 9. Notas Adicionais

Qualquer tema não abordado neste aditamento rege-se pelo Regulamento Geral de Feiras e Eventos disponível no site da Exponor em:

[https://www.exponor.pt/documentos/gerais/Regulamento\\_Geral\\_Feiras.pdf](https://www.exponor.pt/documentos/gerais/Regulamento_Geral_Feiras.pdf)